

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar VALDIVINO COSTA ESPÍRITO SANTO, matrícula 221.584-5, GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO, matrícula 220.756-7, ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO, matrícula 94.046-1, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento Definitivo de obra referente ao Contrato nº 040/2017, Objeto: execução dos serviços de alargamento da ponte sobre o Ribeirão Rodeador, na Rodovia DF-445. Processo nº 0113-016364/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com o Art. 61, inciso III, parágrafos 2º e 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER horário especial para estudo durante o primeiro semestre letivo de 2019, no período de 25/02/2019 a 12/07/2019, no turno diurno, ao servidor MURILO DE MELO SANTOS, Especialista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula nº 94.348-7, com a devida compensação da carga horária, conforme consta nos autos do Processo nº 113.023987/2017.

FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve: DESAVERBAR A PEDIDO o tempo de serviço prestado pelo servidor: JOSÉ CLEIMO DE SOUSA, matrícula 193.160-1, Técnico de Atividades Rodoviárias: 2.725 (dois mil, setecentos e vinte e cinco) dias, correspondendo a 07 anos, 05 meses e 20 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério do Exército, relativa ao período de 18/03/1996 a 01/09/2003, contados para fins de aposentadoria e como Tempo de Serviço Público; 2.516 (dois mil, quinhentos e dezesseis) dias, correspondendo a 06 anos, 10 meses e 21 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, relativa ao período de 02/09/2003 a 22/07/2010, contados para fins de aposentadoria e como Tempo de Serviço Público, conforme autos do Processo 113.008.965/2011.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 78, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 228 de 08/11/2016, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS LEITE NORONHA, matrícula nº 224.339-3, como executor, e SEBASTIÃO MÁRCIO VIEIRA DE CASTRO, matrícula nº 93.764-9, como suplente do Contrato nº 007/2019, objeto do processo 00113-00017770/2018-61, celebrado com a empresa WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELLI - EPP.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 1º DE MARÇO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR JESSÉ GOUVEA DE OLIVEIRA, matrícula 94.151-4, para substituir JOSÉ GERALDO DE MELO, matrícula 224.501-9, no cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 06/03/2019 à 15/03/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 1º DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III, alínea b, da Portaria nº 38, de 05 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 171, de 06 de setembro de 2018, página 18, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores BRUNO METRE FERNANDES, matrícula nº 175.853-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º Quinquênio, período 04.02.2014 a 02.02.2019; RODRIGO BASTOS FARIA, matrícula nº 175.731-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º Quinquênio, período 04.02.2014 a 02.02.2019; ROSANGELA GOMES SANTANA SOUSA, matrícula nº 175.284-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º Quinquênio, período 04.02.2014 a 02.02.2019; e SONIA MARIA ALENCAR CESAR, matrícula nº 175.672-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º Quinquênio, período 04.02.2014 a 06.02.2019.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, e a Portaria nº 38, de 05 de setembro de 2018, considerando o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00000582/2019-52, resolve: DESIGNAR ORION ELVÍDIO LEITE FILHO, matrícula nº 35.098-2, da Gerência de Atendimento ao Empresário, para substituir ANNIE VIEIRA CARVALHO, Gerente, da Gerência de Atendimento ao Empresário, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria-Adjunta de Economia e Desenvolvimento do Distrito Federal, no período de 11 a 20 de março de 2019, por motivo de férias regulares do titular.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 44, de 07/03/2019, página 23.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, matrícula 1.661.399-6 e JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO, matrícula 1.672.818-1, da qualidade de EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2018, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF e a CARITAS BRASILEIRA tendo por objeto a contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água por Cisterna de placa de 16 mil litros para consumo humano nas condições estabelecidas no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional SESAN nº 02, de 08 de agosto de 2017, anexo do Edital, constantes no Processo SEI-GDF nº 00070-00014426/2018-27.

Art. 2º Designar JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO, matrícula 1.690.840-6 e RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, matrícula 1.661.399-6 para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2018, constante do art.1º.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria Interministerial 424/2016 de 30 de dezembro de 2016.

Art. 4º A Gerência de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do contrato.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 28, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSPDF, no uso da competência prevista no prevista no art. 1, inciso II, alínea "c" do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, com fulcro no art.96-A, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no art. 9 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora DANIELA FRANÇA BARRETO, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 76.341-1, na forma da instrução contida no processo SEI-GDF nº 00050-00007782/2019-40, com fulcro no artigo 96-A, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no artigo 9º, do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, afastamento, mediante dispensa de ponto, para participação em programa de pós-graduação *Strictu Sensu* de Mestrado em Direito Constitucional, promovido pelo Instituto de Direito Público, realizado em Brasília/DF, a partir de 13 de março de 2019, no período máximo de 2 anos, com ônus limitado, referente apenas à remuneração ordinária, devendo a servidora, ao final, comprovar a participação junto à esta Secretaria de Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, resolve: CONCEDER, em caráter de homologação, ao servidor LUIZ HENRIQUE SANTOS DA SILVA, matrícula 1.675.918-4, lotada na Diretoria de Rede Colaborativa Oeste da Secretaria de Segurança Pública, Horário Especial para Estudo, com compensação de horário, nos termos do inciso III, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no período de 11 de fevereiro de 2019 a 10 de julho de 2019, às terças - feiras, das 08h00 até 11h40.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA SANTOS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, artigo 2º, inciso II, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora FRANCISCA DE SOUSA MATOS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 107.149-1, Processo SEI nº 00050-00007982/2019-01, sendo: 0 ano, 08 meses e 03 dias, prestados na Tecs Papéis Equip e Serviços LTDA, referente ao período de 09/07/1992 a 11/03/1993; 02 anos, 00 mês e 22 dias, prestados na Comissária Aérea Brasília LTDA, referente ao período de 10/07/1996 a 01/08/1998; 04 anos, 07 meses e 01 dia, prestados na Globex Utilidades SA, referente ao período de 26/05/1987 a 26/12/1991, totalizando 2.671 dias, ou seja, 07 anos, 03 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria.

ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR